



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

## GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

**Referência:** Chamada Pública/Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para contratação, por meio de Chamada Pública/Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos, bem como serviços de estofaria automotiva, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O objeto contempla serviços com valor total estimado de R\$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais).

Determino o regular prosseguimento do procedimento, com observância às disposições legais e administrativas aplicáveis.

Catas Altas/MG, 03 de março de 2026

Autoridade Superior:

**Saulo Morais de Castro**  
**Prefeito**